



**CONCEDE READAPTAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) CELIA  
APARECIDA BITENCOURT COELHO DOS REIS**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o pedido da (o) servidor (a) e os laudos médicos emitidos pela junta médica do Município, verifica-se que a (o) servidor (a) **CELIA APARECIDA BITENCOURT COELHO DOS REIS**, necessita de readaptação profissional, conforme as regras contidas na Lei Complementar nº 03/2000, Art. 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder readaptação temporária ao (a) servidor (a) **CELIA APARECIDA BITENCOURT COELHO DOS REIS**, para desempenhar atividades em **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de **1 (um)** ano a partir do dia **16/10/2024**. A mesma auxiliará nas seguintes atribuições:

- Auxilia nas atividades da Biblioteca Pública Municipal;
- Auxilia no atendimento no acervo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos em 16/10/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 17 de outubro de 2024.

**GILMAR MARCO PEREIRA**  
Prefeito Municipal